

Resolução nº : 10751/98
Protocolo nº : 9415/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 1.016,34 (um mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência